

16 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo citado Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças disponível na página eletrónica da DGAEP em www.dgaep.gov.pt.

17 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia.

18 — O presente Aviso é publicitado em edital, por extracto e a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis.

19 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se, designadamente, pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portarias n.ºs 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e 83A/2009, de 22 de Janeiro, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

São Martinho do Porto, 9 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Augusto da Conceição*.

303920792

FREGUESIA DE SEIXAL

Aviso n.º 24024/2010

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a 8 de Novembro de 2010, foi homologado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum com vista à contratação por tempo indeterminado de 1 cozeiro, para exercer funções no Cemitério Paroquial do Seixal por Aviso n.º 5834/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55 de 19/03/2010.

2 — Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º da citada Portaria, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Seixal, sito em Travessa dos Lusíadas n.º 2 -2840-535 Seixal bem como disponível em www.jf-seixal.pt.

Lista Unitária de ordenação final dos candidatos:

Silvério Dionísio Rufino — 14,25 valores

André Silva Pinto — Excluído

Rui Jorge Esteves Rosado — Excluído

Seixal, 11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, *António Manuel Oliveira Santos*.

303931954

Aviso n.º 24025/2010

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a 8 de Novembro de 2010, foi homologado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum com vista à contratação por tempo indeterminado de 1 serralheiro civil, para exercer funções no Serviço de Obras por Aviso n.º 5834/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55 de 19/03/2010.

2 — Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º da citada Portaria, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Seixal, sito em Travessa dos Lusíadas n.º 2 -2840-535 Seixal bem como disponível em www.jf-seixal.pt.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

Rui Jorge Esteves Rosado — 15,25 valores

Seixal, 11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, *António Manuel Oliveira Santos*.

303932123

FREGUESIA DE VALE DE FRADES

Edital n.º 1176/2010

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

José António Ramos Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Vale de Frades:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vale de Frades do município de Vimioso, tendo em conta o parecer emitido em 15 de Junho de 2010, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g), do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de Setembro de 2010.

Brasão: escudo de prata, dois ramos de castanheiro de verde, passados em aspa, com ouriços de verde abertos de ouro; em campanha, ponte de cinco arcos de negro, lavrada de prata, movente dos flancos e de um pé ondatado de azul e prata de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «VALE DE FRADES».

Bandeira: verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Vale de Frades — Vimioso».

18 de Outubro de 2010. — O Presidente, *José António Ramos Fernandes*.

303897181

FREGUESIA DE VILA FRANCA DO CAMPO (SÃO PEDRO)

Aviso n.º 24026/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional na modalidade de contrato a tempo indeterminado.

Torna público que para efeito do disposto do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por deliberação da Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo de 7 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, para ocupação do seguinte posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, — com a escolaridade obrigatória.

1 — Local de Trabalho:

Na sede da Junta de Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Funções enquadradas nas referências no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no que respeita à categoria de Assistente Operacional.

3 — Posicionamento Remuneratório:

Será objecto de negociação entre o trabalhador e a Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo, de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de Admissão relativos ao trabalhador:

Serem detentores de relação Jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da mesma lei.

4.1 — No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nas situações referidas, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrem em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos ao que, para cuja ocupação se publica os procedimentos.

5 — Nível Habilitacional:

Estar habilitado com a escolaridade obrigatória

6 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica desta Junta de Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo em www.jfsaopedro.net

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel.

6.2 — A entrega das candidaturas poderá ser efectuada:

Pessoalmente, na Junta de Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo, Rua da Natividade n.º 40A 9680- 127 Vila Franca do Campo, 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h, ou, através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo de prazo fixado para o endereço acima citado.

6.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e profissionais;

b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, na qual conste a modalidade da relação jurídica e emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

d) Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

f) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 (três) anos, nos termos da alínea d) do artigo 11.º da citada Portaria.

7 — Métodos de selecção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção obrigatórios, referidos nos n.º 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP);

E aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

7.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$\begin{aligned} OF &= 0.70 PC + 0.30 AP \\ OF &= 0.70 AC + 0.30 EAC \end{aligned}$$

Em que:

OF = Ordenação final

PC = Prova de conhecimentos

AP = Avaliação psicológica

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de avaliação de competências

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita, revestindo a natureza teórica e prática, com a duração máxima de 60 minutos, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com a exigência da função e o adequado conhecimento da língua portuguesa, versando essencialmente os seguintes temas:

1 — Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro

2 — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTEP)

8 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de ofício registado.

9 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados, para a realização de audiência dos interessados

10 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos de selecção, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido numa valoração inferior a 9.5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

12 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Junta, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Candidatos portadores de deficiência:

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Júri do concurso

Presidente: Luísa Maria Carvalho Simas, Coordenadora Técnica SRSCFP da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Vogais efectivos: Fernando José Branco Raposo de Amaral, Presidente da Assembleia de Freguesia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Andreia Gomes, Assistente Social.

Vogais suplentes: Conceição Sousa, Secretária da Junta de Freguesia de São Miguel, Henrique Resendes Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas.

Vila Franca do Campo, 4 de Novembro de 2010. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental*.

303899952

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 24027/2010

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 2 de Novembro de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, nas funções de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, Posição Remuneratória 4.ª, Nível 4, com o candidato aprovado no procedimento concursal comum para a contratação de Assistentes Operacionais, nas funções de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 2 de Outubro de 2009, Fábio Manuel Águas Jorge.

5 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

303906666

Aviso n.º 24028/2010

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 2 de Novembro de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de três contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, nas funções de Cabouqueiro, Posição Remuneratória 2.ª, Nível 2, com os candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a contratação de Assistentes Operacionais, nas funções de Cabouqueiro, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2010, Artur José Almeida de Pinho, Tiago Fernando Porto Soares e Joaquim Luís Mendes Canilho.

5 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

303906909

Aviso n.º 24029/2010

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 18 de Outubro de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*,